PORTARIA Nº 061/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE RAFAEL KOCH DO CARGO DE PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **a partir do dia 07 de fevereiro de 2026**, o Sr. **RAFAEL KOCH,** portador do CPF nº XXX.XXX.469-84, do Cargo de Professor III - Educação Física, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria 061/26
DATA: 06.02.26
EDIÇÃO Nº: 7975330
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026 às 16:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7975330: PORTARIA Nº 061/2026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7975330

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA